$\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

11 de setembro de 2023 079/2023-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Alteração do tamanho mínimo para registro de ofertas diretas

Conforme divulgado no item 4.3.3.1 do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3, referente às regras para registro de ofertas diretas, a B3 passou a monitorar mensalmente indicadores e *thresholds* de forma a avaliar possíveis impactos no livro central de ofertas.

Identificamos que o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos 3 (três) meses da ação MNDL3 foi de 36%, superando, portanto, o *threshold* de 25% do produto. Com isso, a quantidade mínima para o registro de ofertas para esta ação se mantém em 15.000 ações.

Identificamos também que os indicadores da ação MNDL3, em agosto de 2023, não apresentou melhora e, portanto, a B3 aplicará o previsto no item (v) da sessão 4.3.3.1 do Manual de Procedimentos Operacionais. Dessa forma, a partir de **14/09/2023** passa a ser obrigatório respeitar o tamanho mínimo da oferta direta entre a melhor oferta de compra e a melhor oferta de venda para a ação MNDL3. O parâmetro será de 7.500 ações, que correspondem a 50% do tamanho da regra vigente para diretos no topo do livro.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

079/2023-VNC

As quantidades mínimas para registro de ofertas diretas constam no site da B3 em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, Puma Trading System, Regras e Parâmetros de Negociação, Ofertas Diretas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5022 ou pelo e-mail negociacao@b3.com.br.

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP